



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº. 2209/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANDREASSA, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2010/2015, de 22 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO			RS
03 – FINANÇAS			
3.3.9.0.30.0000	11	Material de Consumo	3.000,00
3.3.9.0.39.0000	13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
03 – FINANÇAS			
3.1.9.0.11.0000	16	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
3.1.9.0.13.0000	17	Obrigações Patronais	89.000,00
3.3.9.0.39.0000	21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.9.0.47.0000	22	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
4.6.9.0.71.0000	29	Principal da Dívida Contratual Resgatada	15.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.11.0000	35	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.11.0000	54	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.9.0.11.0000	60	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.9.0.11.0000	61	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.1.9.0.13.0000	62	Obrigações Patronais	45.000,00
3.3.9.0.30.0000	66	Material de Consumo	5.000,00
3.1.9.0.11.0000	82	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.9.0.13.0000	83	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.9.0.30.0000	85	Material de Consumo	5.000,00
3.3.9.0.39.0000	87	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
07 – EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.1.9.0.11.0000	104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.9.0.13.0000	105	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.5.0.43.0000	106	Subvenções Sociais	15.000,00
3.1.9.0.13.0000	118	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.9.0.30.0000	120	Material de Consumo	10.000,00
3.3.9.0.30.0000	121	Material de Consumo	5.000,00
3.3.9.0.30.0000	122	Material de Consumo	30.000,00

Emrty *J6*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº. 2209/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

3.1.9.0.11.0000	142	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.9.0.13.0000	143	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.9.0.11.0000	150	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.9.0.11.0000	157	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.9.0.30.0000	159	Material de Consumo	10.000,00
3.1.9.0.13.0000	169	Obrigações Patronais	5.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS			
3.3.9.0.30.0000	176	Material de Consumo	20.000,00
3.3.9.0.39.0000	179	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.9.0.39.0000	190	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
09 – AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO			
3.3.9.0.30.0000	202	Material de Consumo	15.000,00
11 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
3.1.9.0.11.0000	219	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.9.0.13.0000	220	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.9.0.13.0000	227	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.9.0.13.0000	236	Obrigações Patronais	5.000,00
TOTAL			698.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será compensado por anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), conforme seguem:

02 – EXECUTIVO			R\$
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.0000	30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.9.0.39.0000	31	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.32.0000	69	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	80.000,00
3.3.9.0.32.0000	70	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	60.000,00
3.3.9.0.39.0000	74	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.9.0.39.0000	75	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.9.0.51.0000	77	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.9.0.52.0000	79	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.9.0.52.0000	80	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.9.0.52.0000	81	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.9.0.52.0000	89	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
07 – EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.3.9.0.39.0000	126	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.9.0.52.0000	133	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.9.0.39.0000	146	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.9.0.30.0000	147	Material de Consumo	8.000,00
3.3.9.0.39.0000	149	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS			
3.3.9.0.39.0000	178	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.9.0.51.0000	180	Obras e Instalações	190.000,00
4.4.9.0.51.0000	182	Obras e Instalações	15.000,00
4.4.9.0.52.0000	183	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Emr 8 *J6*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº. 2209/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

4.4.9.0.52.0000	184	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.9.0.39.0000	191	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL			698.000,00

Parágrafo único. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2014/2017 (Lei Municipal nº 1891/2013, de 13/06/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2015 (Lei Municipal nº 1944/2014, de 11/06/2014).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

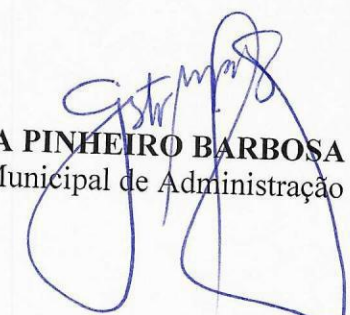
PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 22 de setembro de 2015


CLÁUDIO ANDREASSA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração